



# Câmara Municipal de Pelotas

## Bancada do PT

*“Dá o Título de Cidadã  
Pelotense à cantora Sonia  
Porto.”*

Art. 1º – Dá o Título de Cidadã Pelotense à cantora Sonia Porto.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A cantora Sonia Porto, natural da cidade de Rio Grande, adotou Pelotas e sua vida cultural ativa, para exercer sua atividade profissional há mais de 15 (quinze) anos.

Sônia Porto, 74 anos - canta desde os cinco anos de idade - e iniciou sua carreira na Rádio Cultura Riograndina, passando pelas rádios Minuano, Gaúcha, entre outras. Em Pelotas, enriqueceu nosso universo musical com interpretações marcantes da “época de ouro do rádio” e do rico repertório musical brasileiro, em especial o Samba, o Choro e a Música Popular Brasileira.

Pelotas, 15 de Junho de 2015

  
Ivan Duarte  
Vereador PT